

**RESOLUÇÃO Nº 010/94**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

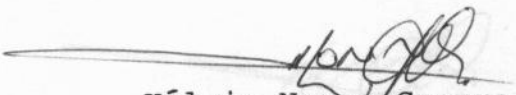
**CONSIDERANDO** que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 1211/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que deferiu a solicitação de inclusão da disciplina Introdução ao Estudo do Direito - FDU001, turma 05, pleiteada pelo aluno Josias Ferreira Cavalcante;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

**R E S O L V E :**

**REFERENDAR** a Portaria nº 1211/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que deferiu a solicitação de inclusão da disciplina Introdução ao Estudo do Direito - FDU001, turma 05, pleiteada pelo discente **JOSIAS FERREIRA CAVALCANTE**, convalidando-se, desse modo, as presenças efetivamente constatadas pelo professor da disciplina.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de agosto de 1994.

  
Hêlvio Neves Guerra  
Presidente em exercício